



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2023 EDITAL Nº 028/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2023 CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

OBJETO: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparar, organizar e conduzir leilões públicos, em todas as suas fases para a alienação de bens inservíveis de propriedade do município de Eugênioópolis/MG, conforme Edital e seus Anexos.

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte três, às nove horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Eugênioópolis, reuniu-se Comissão Permanente de Licitação (CPL), devidamente constituída pelo **Decreto Municipal nº 328/2023**, para análise de documentos visando o credenciamento de interessados que entregaram seus envelopes para participação. No horário designado o Presidente declarou aberta a sessão, esclarecendo que, conforme estabelecido no edital, as sessões de credenciamento devem ocorrer na primeira quinta de cada mês, contudo, tendo em vista que a primeira quinta do mês de setembro se deu em dia não útil, a respectiva sessão está sendo realizada na data de hoje, ou seja, primeiro dia útil da data originalmente designada. Em seguida o Presidente constatou que para esta sessão foram recebidos os envelopes dos interessados abaixo identificados, bem como que nenhum representante se fez presente. Manifestaram interesse em participar do presente credenciamento, enviando seus envelopes de documentação, os seguintes leiloeiros interessados:

- 1 – ALEX WILLIAN HOPPE;**
- 2 – JORGE MARCO AURELIO BIAVATI;**
- 3 – CAROLINE DE SOUSA RIBAS.**

Em seguida, o Presidente da CPL passou para a fase de abertura dos envelopes entregues. Os envelopes foram colocados à disposição de todos os membros da CPL para que pudessem certificar quanto a sua regularidade e inviolabilidade. Em ato contínuo passou-se à abertura dos referidos envelopes e à análise dos documentos neles constantes para fins de habilitação. Após análise dos documentos de habilitação, a CPL pronunciou o seguinte julgamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

I – HABILITADO (S):

- ALEX WILLIAN HOPPE;
- JORGE MARCO AURELIO BIAVATI.

Foi observado que a data de vigência do FGTS apresentado pelo leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE venceu em 07/09/2023 - (quinta feira passada), contudo, para fins de habilitação foi considerado válido, uma vez que, conforme estabelecido no edital, a sessão de hoje deveria está sendo realizada exatamente nesta data, de modo que somente não foi realizada, por se tratar de feriado nacional. Além disso, em diligência, em consulta ao site da Caixa, foi verificado que o referido leiloeiro se encontra devidamente regular com o FGTS.

Com relação aos documentos do leiloeiro JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, não foi observado qualquer inconsistência ou irregularidade.

II – INABILITADO (S):

- CAROLINE DE SOUSA RIBAS.

Foi verificado que a leiloeira CAROLINE DE SOUSA RIBAS apresentou o certificado de regularidade com o FGTS com data de validade vencida, descumprindo assim a exigência habilitatória estabelecida no item 7.1.10 do edital.

Imperativo observar que conforme estabelecido no item 8.1.2.1 do edital, o participante inabilitado, querendo, pode corrigir sua documentação para fins de habilitação e credenciamento, devendo para tanto *“novamente protocolar seu pedido, desde que feito dentro do prazo de vigência de abertura do presente credenciamento, voltando à nova análise de conformidade”*.

Face ao exposto, a CPL julgou como **CRENCIADOS e HABILITADOS** para execução do objeto do presente certame, os seguintes leiloeiros, em ordem alfabética:

- a) ALEX WILLIAN HOPPE, inscrito no CPF nº 043.915.679-38 e na JUCEMG nº 1199;
- b) JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, inscrito no CPF nº 580.826.389-15 e na JUCEMG nº 1299.

Em ato contínuo, conforme estabelecido no item 4.2 do edital, o Presidente passou ao sorteio dos leiloeiros habilitados para definir o ordenamento a ser observado no rol de credenciados. A forma de sorteio adotada foi a de urna, cujos nomes dos leiloeiros habilitados foram nela depositados para serem sorteados nos termos do item 4.2.2 do edital, de modo que o leiloeiro sorteado em primeiro lugar ocupará o primeiro lugar no banco de credenciados, o leiloeiro sorteado em segundo lugar ocupará o segundo lugar no banco de credenciados e assim sucessivamente até que todos os leiloeiros habilitados tenham sido sorteados e ordenados no banco de credenciados. Assim, realizado o sorteio em conformidade com as condições expressas no edital e observando a ordem de classificação anterior, ficou estabelecida a seguinte ordem de classificação no banco de credenciados:

8º - ALEX WILLIAN HOPPE, inscrito no CPF nº 043.915.679-38 e na JUCEMG nº 1199;

9º - JORGE MARCO AURELIO BIAVATI, inscrito no CPF nº 580.826.389-15 e na JUCEMG nº 1299.

Tendo em vista que nenhum leiloeiro se fez presente, seja pessoalmente ou por representante legalmente constituído, a presente ata deverá ser divulgada no site oficial da prefeitura, conforme



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS

MINAS GERAIS – BRASIL

estabelecido no item 4.3.2 do edital, para que os interessados, discordando do resultado, possam, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, exercer o direito de interpor recurso. Segue em anexo “Histórico do empregador” emitido no site da Caixa, comprovando a regularidade com o FGTS do leiloeiro ALEX WILLIAN HOPPE. Em nada mais havendo a tratar, o Presidente da CPL encerrou a presente sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por ele e pelos demais membros da CPL que permaneceram até o final da sessão.

Caio de Andrade Caldeira

Presidente da CPL

Jeane Piermatei de Sá Pacheco

Membro da CPL

Leonardo Chaves dos Santos

Membro da CPL